

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARRANHÓ

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Arranhó funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **02 e 2.596**)

Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **2.599 e 4.139** e de **1 a 3** eleitores da EU).

Arruda dos Vinhos , 06 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais